

Ata n.º 3

**Procedimento concursal - provimento de 1 lugar de cargo de Direção Intermédia de 2º grau –
Divisão de Intervenção Social e Cidadania**

No dia 03 de setembro de 2024, reuniu, por videoconferência, o júri designado por deliberação da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o art. 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu a adaptação a administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (ambos os diplomas na sua atual redação), no âmbito do procedimento concursal de seleção para o cargo de Chefe de Divisão da **Divisão de Intervenção Social e Cidadania** - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, estando presentes: _____
Presidente – Professora Doutora Maria Irene dos Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, Professora Universitária Aposentada e Membro da Assembleia Municipal de Lisboa; _____

1º Vogal Efetivo – Professora Doutora Maria Cunha Louro, Professora Universitária substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

2º Vogal Efetivo – Arquiteta Bianca Guido de Castro, Chefe de Divisão de Espaço Público e de Licenciamento, da Junta de Freguesia da Misericórdia. _____

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Avaliação Curricular e elaboração da respetiva lista intercalar

1. Avaliação Curricular e elaboração da respetiva lista intercalar _____

Nos termos do disposto no Aviso e na Ata n.º 1 do Júri, foram analisadas as 5 (cinco) candidaturas admitidas no presente procedimento. _____

Em sede de avaliação curricular (AC) foram consideradas a Habilitação Literária (HL), a Formação profissional (FP) a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em Cargo Dirigente (ECD), tendo disso elaboradas fichas individuais que se encontram em anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Em resultado da avaliação curricular de cada candidato, deliberou o Júri a seguinte lista de intercalar (Anexo I): _____

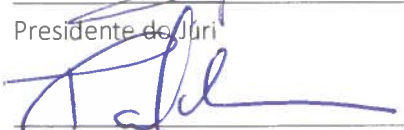
O resultado final da avaliação de cada candidato, resulta da média ponderada dos resultados obtidos em cada um dos métodos, segundo a fórmula prevista no Aviso e Ata n.º 1: _____

Avaliação final = Avaliação Curricular (40%) + Entrevista Profissional (60%). _____

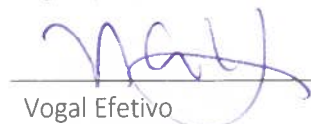
Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri por meios eletrónicos ou manualmente. _____



Presidente do Júri



Vogal Efetivo



Vogal Efetivo